



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJ DIREF 65

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do P.Ae 0001706-44.2016.4.01.8002,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, republicada em 21 de agosto de 2015, que delega competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura da respectiva Seção e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados naquele normativo;

b) a Portaria Presi 96, de 27 de fevereiro de 2015, que define critérios para a criação de siglas de unidades organizacionais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

c) a Portaria Diref 50 (doc. 2490239), de 18 de julho de 2016, que institui o SERCP - *Serviço de Cumprimento de Carta Precatória Cível e Criminal por via administrativa*, alterada pela Portaria Diref (doc. 2794740),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER que os serviços e unidades que compõem a estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas, acompanhadas dos respectivos cargos em comissão e funções comissionadas, são os constantes do Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. ESTABELEECER que o Glossário de Siglas das unidades que compõem a Diretoria do Foro e a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas é o constante do Anexo II desta Portaria;

Art. 3º. DETERMINAR que a Seção de Modernização Administrativa (Semad/Secad), no prazo de 10 dias da publicação desta Portaria, providencie a adequação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária;

Art. 4º. DETERMINAR que a Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, no prazo de 10 dias da publicação desta Portaria, providencie a adequação dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, de acordo com a nova estrutura.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA SJ DIREF 12, de 24/02/2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 16 de setembro de 2016.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Diretora do Foro**, em 16/09/2016, às 21:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2794884** e o código CRC **31FC3D1E**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QUANT.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
Assistência Jurídica	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Seção de Comunicação Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Biblioteca	Supervisor de Seção	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Contabilidade	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Verificação e Análise	Supervisor de Seção	FC-05	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	3

Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Licitações e Contratos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio à Gestão Socioambiental	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Protocolo e Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Digitalização Judicial	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Serviço de Cumprimento de Carta Precatória Cível e Criminal (*)	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1

Seção de Compras	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
(*) Criado por meio da Portaria SJ Diref 50, de 18/07/2016.			

ANEXO II

GLOSSÁRIO DE SIGLAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DO FORO E A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

UNIDADE	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Assistência Jurídica	Asjur
Seção de Comunicação Social	Secos
Seção de Biblioteca	Sebib

Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Nuoi
Seção de Contabilidade	Secob
Seção de Verificação e Análise	Sevan
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	Seaju
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Secad
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Seção de Licitações e Contratos	Selic
Seção de Apoio à Gestão Socioambiental	Seamb
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju
Seção de Protocolo e Certidões	Sepce
Serviço de Digitalização Judicial	Serdi
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Serviço de Cumprimento de Carta Precatória Cível e Criminal	Sercp
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Sedaj
Central de Mandados	Ceman
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Nucad
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf

Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Seplo
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Seofi
Seção de Compras	Secom
Seção de Material e Patrimônio	Semap
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	Secam
Seção de Serviços Gerais	Seseg
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Sevit
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Nucre
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0001706-44.2016.4.01.8002

2794884v7